PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO ADITIVO Nº 01/2023/SMUL

AO CONTRATO N° 05/2022/SMUL

PROCESSO Nº 6068.2022/0004056-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

CNPJ: 43.336.288/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, onerando recursos do tesouro, voltados ao apoio para a realização do processo de participação social no curso da revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo – PDE/14, nos termos do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 16.050/14.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 86 (oitenta e seis) dias, pelo período de 05/01/2023 até 31/03/2023, sem alteração de valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.451.3022.2.573.33913900.00

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, por sua Coordenadora Geral de Administração e Finanças - Substituta, conforme competências delegadas pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, Senhora **CAROLINA DE ABREU DIAS COSTA**, portadora do RG nº 42.595.444-4, inscrita no CPF sob o nº 340.804.868-12, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, situada na Rua Líbero Badaró, 504- 16º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelos **CESAR AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 34[redacted] portador do RG nº 4[redacted] e **WALDIR AGNELLO**, portador do RG nº 12[redacted] e CPF sob o nº 0[redacted] conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, de acordo com os termos do Despacho 076551988, resolvem firmar o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui o objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação da vigência do Contrato por mais 86 (oitenta e seis) dias, pelo período de 05/01/2023 até 31/03/2023, sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **05/2022/SMUL** que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente ajuste assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

CAROLINA DE ABREU DIAS COSTA
Coordenadora Substituta
SMUL/CAF

CESAR AZEVEDO
Presidente
São Paulo Urbanismo

WALDIR AGNELLO
Diretor de Adm e Finanças
São Paulo Urbanismo

Testemunhas:

WALDIR AGNELLO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 03/01/2023, às 17:04.

Cesar Angel Boffa de Azevedo
Presidente
Em 03/01/2023, às 17:34.

Carolina de Abreu Dias Costa
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 03/01/2023, às 17:55.

Marcelo Alves
Assistente Administrativo de Gestão
Em 03/01/2023, às 17:59.

Fernanda Passos Vieira
Diretor(a) de Divisão
Em 03/01/2023, às 17:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **076579413** e o código CRC **EFE0F374**.

Referência: Processo nº 6068.2022/0004056-8 SEI nº 076579413